



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RESPOSTA

Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2026 DPE/MA

Processo SEI nº 0001241.11000938.0.2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de veículos a combustão tipo caminhão baú, SUV 7 lugares e veículos 100% elétrico tipo hatch, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

A Divisão de Material e Patrimônio (DMP), da DPE/MA, em resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão em epígrafe, manifesta-se nos seguintes termos:

Esclarecimento: “XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXX vem solicitar o pequeno esclarecimento sobre o edital Termo de Referência. O item 6.15- Garantia do Veículo O item 6.15.1; Os veículos deverão possuir garantia de 36 meses contados do termo de recebimento. Com referência ao Caminhão objeto do item 02 do edital, eles possuem garantia de fábrica de 12 meses. Pergunto: o Caminhão vai ter garantia de fábrica de 12 meses ou 36 meses conforme o item 01? Para que possamos oferecer garantia de 36 meses será necessária uma garantia estendida que aumentará o custo do Caminhão. A intenção desta licitante é não atrasar o processo Licitatório.”

Resposta setor técnico demandante: “No que se refere ao pedido de esclarecimento do item 02, verifica-se que o instrumento convocatório e seus anexos estabelecem, de forma expressa, a exigência de **garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses**, com rede autorizada nacional. Assim, fica mantida integralmente a exigência editalícia, não havendo alteração quanto a esse ponto.

Esclarece-se, contudo, que, caso a garantia originalmente disponibilizada pelo fabricante seja inferior ao prazo exigido no edital, os licitantes interessados no **item 02 deverão contemplar**, em suas propostas, todos os custos necessários à complementação ou extensão da garantia, de modo a assegurar o atendimento integral ao **prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses**, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

São Luís-MA, em **26 de março de 2026**.

Lucivânia Santana Pereira
Divisão de Material e Patrimônio”

Assim, mantém-se **inalterado** o aviso do Pregão Eletrônico em sua integralidade.

São Luís, 26 de março de 2026

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Defensoria Pública do Estado do MaranhãoPágina em branco



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Santana Goulart, Assessoria de Licitação**, em 26/03/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0350040** e o código CRC **65D46FD8**.